



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Presidente
Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo n° 2398/2023—Indicação n° 1276/2023

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento da Indicação, em epígrafe, em razão da duplicidade constatada.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 09 de outubro de 2023.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 36003400380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

